

PARECER DO CACS FUNDEB E MDE - ATA Nº 002/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI/MS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS DO MDE.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e demais recursos de manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.424/96 e alterada pela Medida Provisória nº 339, Lei Municipal nº 1370/2007 e seu Regimento Interno, reuniu-se no dia **24 DE JUNHO DE 2021**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Av. Laudelino Peixoto – 871, verificando e analisando os balancetes do período em pauta.

Revisando e analisando conforme demonstrativo (relações da Receitas, Extratos Bancários, Folhas de Pessoal, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Recibos e Atas de Reuniões do Conselho Gestor) são de parecer:

1 – Que as despesas decorrentes ao período foram necessárias.

2 – Os documentos contábeis apresentados com notas explicativas, representam adequadamente em todos aspectos relevantes a movimentação dos recursos do FUNDEB, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos, as origens financeiras e as aplicações de recursos referentes aos meses acima citados refletem a real e fiel situação financeira do FUNDEB.


3 – Com base nos demonstrativos apresentados os aspectos legais e regimentais achando todos conforme merecedores de aprovação.

4 – Ratificamos a exatidão dos mesmos, em relação ao Movimento Ativo e Passivo, sendo aprovado sem ressalva por unanimidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor.

Iguatemi/MS, 24 de junho de 2021.


LUCIANO DORNELES DOS SANTOS


SÍLVIA INEZ GONÇALVES


CLAUDETE MULLER DELBOM


JAKELYNE SIMÃO GONÇALVES


AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA


CATIANE MUNHOZ DA SILVA

SILVANA DE OLIVEIRA. M. PAIXÃO





PARECER DO CACS FUNDEB E MDE - ATA Nº 003/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI/MS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS DO MDE.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2021.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e demais recursos de manutenção e desenvolvimento do Ensino – **MDE**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.424/96 e alterada pela Medida Provisória nº 339, Lei Municipal nº 1370/2007 e seu Regimento Interno, reuniu-se no dia **25 DE AGOSTO DE 2021**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Av. Laudelino Peixoto – 871, verificando e analisando os balancetes do período em pauta.

Revisando e analisando conforme demonstrativo (relações da Receitas, Extratos Bancários, Folhas de Pessoal, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Recibos e Atas de Reuniões do Conselho Gestor) são de parecer:

1 – Que as despesas decorrentes ao período foram necessárias.

2 – Os documentos contábeis apresentados com notas explicativas, representam adequadamente em todos aspectos relevantes a movimentação dos recursos do **FUNDEB**, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos, as origens financeiras e as aplicações de recursos referentes aos meses acima citados refletem a real e fiel situação financeira do **FUNDEB**.

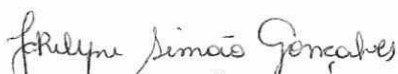
3 – Com base nos demonstrativos apresentados os aspectos legais e regimentais achando todos conforme merecedores de aprovação.

4 – Ratificamos a exatidão dos mesmos, em relação ao Movimento Ativo e Passivo, sendo aprovado sem ressalva por unanimidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor.

Iguatemi/MS, 25 de agosto de 2021.


LUCIANO DORNELES DOS SANTOS


JAKELYNE SIMÃO GONÇALVES


SÍLVIA INEZ GONÇALVES


AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA


CLAUDETE MULLER DELBOM


CATIANE MUNHOZ DA SILVA


SILVANA DE OLIVEIRA M. PAIXÃO



PARECER DO CACS FUNDEB E MDE - ATA Nº 004/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI/MS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS DO MDE.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE AGOSTO E SEPTEMBRO DE 2021.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e demais recursos de manutenção e desenvolvimento do Ensino – **MDE**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.424/96 e alterada pela Medida Provisória nº 339, Lei Municipal nº 1370/2007 e seu Regimento Interno, reuniu-se no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2021**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Av. Laudelino Peixoto – 871, verificando e analisando os balancetes do período em pauta.

Revisando e analisando conforme demonstrativo (relações da Receitas, Extratos Bancários, Folhas de Pessoal, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Recibos e Atas de Reuniões do Conselho Gestor) são de parecer:

1 – Que as despesas decorrentes ao período foram necessárias.

2 – Os documentos contábeis apresentados com notas explicativas, representam adequadamente em todos aspectos relevantes a movimentação dos recursos do **FUNDEB**, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos, as origens financeiras e as aplicações de recursos referentes aos meses acima citados refletem a real e fiel situação financeira do **FUNDEB**.

3 – Com base nos demonstrativos apresentados os aspectos legais e regimentais achando todos conforme merecedores de aprovação.

4 – Ratificamos a exatidão dos mesmos, em relação ao Movimento Ativo e Passivo, sendo aprovado sem ressalva por unanimidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor.

Iguatemi/MS, 10 de novembro de 2021.


LUCIANO DORNELES DOS SANTOS


SILVIA INEZ GONÇALVES


CLAUDETE MULLER DELBOM


SILVANA DE OLIVEIRA. M. PAIXÃO


JAKELYNE SIMÃO GONÇALVES


AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA


CATIANE MUNHOZ DA SILVA



PARECER DO CACS FUNDEB E MDE - ATA Nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATEMI/MS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS DO MDE.

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e demais recursos de manutenção e desenvolvimento do Ensino – **MDE**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.424/96 e alterada pela Medida Provisória nº 339, Lei Municipal nº 1370/2007 e seu Regimento Interno, reuniu-se no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Av. Laudelino Peixoto – 871, verificando e analisando os balancetes do período em pauta.

Revisando e analisando conforme demonstrativo (relações da Receitas, Extratos Bancários, Folhas de Pessoal, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordens de Pagamento, Recibos e Atas de Reuniões do Conselho Gestor) são de parecer:

1 – Que as despesas decorrentes ao período foram necessárias.

2 – Os documentos contábeis apresentados com notas explicativas, representam adequadamente em todos aspectos relevantes a movimentação dos recursos do **FUNDEB**, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos, as origens financeiras e as aplicações de recursos referentes aos meses acima citados refletem a real e fiel situação financeira do **FUNDEB**.

3 – Com base nos demonstrativos apresentados os aspectos legais e regimentais achando todos conforme merecedores de aprovação.

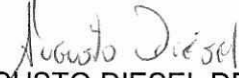
4 – Ratificamos a exatidão dos mesmos, em relação ao Movimento Ativo e Passivo, sendo aprovado sem ressalva por unanimidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor.

Iguatemi/MS, 18 de fevereiro de 2022.



LUCIANO DORNELES DOS SANTOS


JAKELYNE SIMÃO GONÇALVES


AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA


LUIZ CARLOS BINELO DE CAMPOS


CLAUDETE MULLER DELBOM


CÁTIANE MUNHOZ DA SILVA


SILVANA DE OLIVEIRA - M. PAIXÃO

